



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/010/SIURB/25/26

CONTRATO Nº 010/SIURB/25

CONCORRÊNCIA Nº 004/23/SIURB

PROCESSO Nº 7910.2026/0000549-1 – (PROC. ORIGINAL 6022.2022/0005639-0)

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTORIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM TÚNEIS E PASSAGENS SUBTERRÂNEAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DIVIDIDOS EM 03 LOTES – LOTE 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO INSPETÚNEL

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado o **CONSÓRCIO INSPETÚNEL** sediado na Rua Bela Cintra, nº 1200, Andar 9, Consolação, São Paulo - SP inscrito no CNPJ sob o nº **56.346.550/0001-11**, constituído pelas empresas **ECR ENGENHARIA LTDA. (Líder 40% (quarenta por cento))**, sediada na Rua Bela Cintra, nº 1200, Conjunto 91 e 92, Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **42.161.372/0001-40**, **IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. (Componente com 40% (quarenta por cento))**, sediada na Rua MMDC, 450, Conj. 201 a 214, Butantã, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **57.394.447/0001-00** e **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. (Componente com 20% (vinte por cento))**, sediada na Rua Joaquim Palhares, nº 040, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **33.146.648/0001-20**, neste ato representado pelo Senhor **FABIO GIANNINI**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **153497173** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **153502177**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **31/03/2026**, do Processo nº



7910.2026/0000549-1, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/SIURB/25, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir de **21/12/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro de doc. SEI nº **153392467**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **010/SIURB/25**.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 18 de abril de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**FABIO
GIANNINI:0**
Assinado digitalmente por FABIO
GIANNINI:0
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=45705215000146,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=FABIO
GIANNINI:0
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 16:18:20-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.1.0

**CONTRATADA
CONSÓRCIO INSPETÚNEL
FABIO GIANNINI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



CPF: [REDACTED]



Velma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº [REDACTED]

2





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PKUTK-TEN8M-MSYT8-8TADW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Giannini (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PKUTK-TEN8M-MSYT8-8TADW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the document.